



MÓDULO 34 : CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CAPÍTULO 28 : PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICADAS NAS REGIÕES OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS REGIONAIS

ANEXO: 1- CARGOS-LIMITES PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO DAS REGIÕES OPERACIONAIS

* * * * *



IA ANEXO: 2- QUANTITATIVO DE COORDENADOR COMERCIAL POR DIRETORIA REGIONAL

DIRETORIA REGIONAL	QUANTIDADE DE COORDENADOR COMERCIAL
ACR	0
AL	3
AM	4
AP	0
BA	18
BSB	5
CE	7
ES	4
GO	12
MA	5
MG	32
MS	5
MT	6
PA	8
PB	6
PE	8
PI	4
PR	19
RJ	24
RN	5
RO	4
RS	22
SC	14
SE	3
SPI	30
SPM	22
TO	0
TOTAL	270

NOTA 1: Excepcionalmente, para a função de Coordenador Comercial, o nível imediatamente ao Técnico, será considerado o nível Básico, devendo ser observados os demais critérios de tempo de empresa e experiência na área definidos no Capítulo 1, anexos 1 e 2 deste Módulo e mediante aprovação em processo seletivo interno, conforme modelo definido pela área gestora na Administração Central.

2: A lotação da função de Assistente Comercial I, II ou III será de acordo com a necessidade da Área Comercial da Diretoria Regional, mediante autorização da área gestora na Administração Central.

* * * * *



**ANEXO: 1- CARGOS-LIMITES PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES E LOTAÇÃO
DAS REGIÕES OPERACIONAIS**

ÓRGÃO		FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO
Região Operacional	Tipo 3 e 4	Gerente	Nível Superior	1
	Tipo 1 e 2		Nível Superior	1
Coordenadoria (REOP)	Tipo 3 e 4	Coordenador	Nível Superior	1
	Tipo 1 e 2		()	
	Tipo 3 e 4	Coordenador Comercial	Nível Técnico	1
	Tipo 1 e 2		()	
Núcleo		Supervisor	Nível Técnico	1 ()
Apoio Operacional		Supervisor	Nível Médio	1 ()
Demais Equipes			Nível Técnico	1 ()
Centro de Serviços Telemáticos	Tipo 2 e 3	Chefe	Nível Superior	1 ()
	Tipo 1		Nível Superior	1 ()
Agência de Correio	Tipo 1 a 4	Gerente	Nível Técnico	1 ()
	Tipo 5 e 6		Nível Básico	1 ()
	Tipo 1, 2 e 3	Supervisor de Atendimento BP I, II, III	Nível Técnico	Até 15 por Agência
	Tipo 1 a 4	Encarregado de Tesouraria	Nível Técnico	1
	Tipo 1 a 6	Supervisor de Operações/DR(1)	Nível Básico	1 ()
LOTAÇÃO PREVISTA				

NOTAS:

1 - Aplica-se para Agências que possuem atividade de distribuição domiciliar sempre que a soma dos distritos destas Agências for igual ou superior a 7 (sete), conforme MANORG, Módulo 26.

* * * * *